



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Rolândia
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - ROLÂNDIA/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0006156-34.2017.8.16.0148

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença

Valor da Causa: R\$41.225,71

- Exequente(s): • Guimarães & Advogados Associados
Executado(s): • CONSTRUTORA AMPLA LTDA.
• CRISTIANE REGATIERI PINTO
• MARILENE PINTO CALIZOTTI
• Miguel Paulim Pinto

Eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Rolândia Pr., após a visita e realizada as diligências e obtenção de informações necessárias, procedi da seguinte forma:

MÉTODO

A metodologia utilizada foi a comparativa, baseado na análise de ofertas de propriedades semelhantes na região, pesquisada em sites especializados, bem como de imobiliárias.

OBJTO E LOCALIZAÇÃO:

“Data de terras sob nº 12, da quadra 55, com a área de 600,00 metros quadrados, sito na Rua Hugo Maria do Vale, contendo uma construção em alvenaria com 141,08 metros quadrados no térreo e com 96,28 metros quadrados no pavimento superior, parte inferior piso em madeira e cerâmica antiga, pintura velha, piso superior com carpete, conforme AV.3/4378.



AVALIAÇÃO:

IMPORTA: A presente avaliação, nesta data, e no estado em que se encontra o bem, em **R\$1.400,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).**

Nada mais havendo a avaliar, dou por findo o presente laudo, que dato e assino digitalmente.

Rolândia, 16 de setembro de 2024.

Bruno Fernandes de Paulo
Oficial de Justiça

